



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

### **Informações sobre as condições pedagógicas para crianças laudadas**

CONSIDERANDO os relatos de educadores que afirmam um déficit de profissionais para apoio de crianças com laudo;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.254/21 que estabelece que as escolas da rede pública e privada devem garantir acompanhamento específico, direcionado à dificuldade e da forma mais precoce possível, aos estudantes com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem que apresentam instabilidade na atenção ou alterações no desenvolvimento da leitura e da escrita;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.935/2019 que institui a inclusão de psicólogos e assistentes sociais nas escolas;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1- Quantas crianças estão laudadas na rede municipal de ensino? Apresentar os números por unidade escolar.

2. Quantos profissionais de apoio a essas crianças o município tem contratado? Apresentar os números por unidade escolar.

3. Existe a previsão de um chamamento de profissionais de apoio para as crianças laudadas? Se sim, quando? Se não, por quê?

4. Existe previsão para o chamamento de professores para a rede municipal? Se sim, quando? Se não, por quê?

5- Quantos psicólogos e assistentes sociais a rede municipal de educação contam? Apresentar os números por unidade escolar.

6. Existe previsão para a contratação da categoria mencionada anteriormente para a rede municipal? Se sim, quando? Se não, por quê?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

do prazo legal, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

**S/S., 15 de abril de 2024.**

**FERNANDA GARCIA**

**Vereadora**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003100390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 17/04/2024 14:47

Checksum: **5AD751D0334C539E3F7332E1300FDDCECF465854D97D27F93352CBAE1D38C54F**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003100390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.